



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 560 - Ciências Agropecuárias

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

05-09-2025 Página 1 de 3

Lista definitiva de colocação 2 ª Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2025/2026



g

Grupo 560 - Ciências Agropecuárias

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação	Tipo de candidato/	Horário	Horário Composto	Duração	Coloc. ao abrigo de DL 29/2001
6	6878423481	BEATA LUCJA WIECHA	404275 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses	EXT	18	N	ANUAL	
7	9011035534	MARIA RAQUEL EIRAS DA SILVA	404275 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses	EXT	14	ΝŢ	TEMPORÁRIO)

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.medu.pt

05-09-2025 Página 2 de 3

Lista definitiva de colocação 2 ª Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2025/2026



Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a:
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação:
- Tipo de candidato/a ('EXT Externo');
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S sim; N não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.medu.pt

05-09-2025 Página 3 de 3